

**PORTARIA Nº 12/2024**

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 108, inciso VIII, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o parágrafo 2º da portaria 33/2022 onde nomeou a advogada, Luana Soares Casanova, inscrita na OAB/SC 45.370, Presidente da Comissão de Combate à Violência Doméstica.

Art. 2º Nomear para o cargo de Presidente da Comissão de Combate à Violência Doméstica, a advogada Nuria Paula de Oliveira Ramiro Bürger, inscrita na OAB/SC 68.293.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se,

Publique-se!

Jaraguá do Sul, 16 de maio de 2024.

  
Deborah Gumz Lazzaris Pinto

Presidente 23ª Subseção OAB/SC